EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 512 / 2024
A transformação de terrenos ociosos no município em hortas urbanas.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a Nº 1245 / 2023, 11 de abril de 202321 de novembro de 2023;

Considerando a INDICAÇÃO Nº 934 / 2023, 11 de abril de 2023, 04 de setembro de 2023;

Considerando a INDICAÇÃO Nº 354 / 2023, 11 de abril de 2023;

Considerando a INDICAÇÃO Nº 513 / 2021, 22 de junho de 2021;

Considerando a promoção e a integração social, melhorias de segurança na região e que facilita o acesso a alimentos frescos;

Considerando a possibilidade de envolvimento e participação da comunidade no plantio e na manutenção das hortas comunitárias e urbanas;

Considerando que as hortas urbanas podem ser cultivadas em pequenos espaços, como terrenos baldios, praças e quintais, e podem ser uma fonte de alimentos frescos e saudáveis para a população local;

Considerando que a criação de hortas urbanas pode ajudar a promover a educação alimentar e a conscientização sobre os benefícios de uma alimentação saudável e equilibrada. Além disso, pode ser uma oportunidade para a comunidade se unir em torno de um objetivo comum e promover a coesão social;

Considerando que as hortas urbanas também podem ter um impacto positivo no meio ambiente, pois promovem a utilização de técnicas de cultivo sustentáveis, como a compostagem, a utilização de água de reuso e a utilização de pesticidas naturais. Além disso, as hortas urbanas podem ajudar a reduzir a pegada de carbono, pois diminuem a distância percorrida pelos alimentos desde a produção até o consumo;

Considerando que ao implementar as hortas urbanas, é importante identificar terrenos ociosos no município que possam ser utilizados para esse fim. É importante garantir a segurança dos terrenos e a viabilidade do projeto antes de iniciar o plantio. Também é necessário treinar e capacitar os voluntários que participarão do cultivo e manutenção das hortas urbanas.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a transformação de terrenos ociosos no município em hortas urbanas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador